



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 132/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTA GOSPEL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2026, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DAS FESTIVIDADES DE NATAL, A SER REALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | QUANT. | VALOR<br>UNIT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|
| 01   | Contratação de apresentação musical gospel, incluindo show de dupla gospel, para realização no dia 14 de novembro de 2026, na Praça Central do Município de União do Oeste/SC, como parte da programação de abertura das festividades de Natal, incluindo músicos, instrumentos, equipamentos e demais recursos necessários à realização da apresentação. | SVÇ. | 01     | R\$9.500,00    |



## **2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

**2.1.** A presente contratação tem por objeto a contratação de banda/artista gospel para realização de apresentação musical no dia 14 de novembro de 2026, como parte da programação de abertura das festividades de Natal, a ser realizada na Praça Central do Município de União do Oeste/SC.

A contratação será realizada de forma direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, que corresponde a R\$ 9.500,00, encontrando-se dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a programação oficial de abertura das festividades de Natal do Município de União do Oeste/SC, evento destinado à comunidade e que integra o calendário de atividades promovidas pelo Município, sendo necessária a contratação de apresentação musical para compor a programação prevista para o dia 14 de novembro de 2026.

Para a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedor do ramo, tendo sido obtida proposta no valor de R\$ 9.500,00, complementada por referências de preços públicos obtidas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, nas quais foram identificados valores de R\$ 10.000,00 e R\$ 12.000,00 para contratações de natureza compatível ou similar.

Os valores obtidos apresentam-se compatíveis entre si, sem discrepâncias relevantes, sendo que a proposta de R\$ 9.500,00 corresponde ao menor valor dentre as referências consideradas. Dessa forma, os dados coletados permitem verificar a compatibilidade do valor pretendido com os preços identificados para contratações semelhantes, não sendo constatados, a partir da pesquisa realizada, indícios de sobrepreço.

Ressalta-se que, embora tenha sido obtida apenas uma cotação diretamente com fornecedor, a pesquisa foi complementada por referências de preços públicos, possibilitando o confronto do valor ofertado com outros parâmetros de mercado e proporcionando maior segurança quanto à razoabilidade do preço da contratação.

Diante disso, considerando a necessidade de realização da apresentação musical integrante da programação oficial das festividades de Natal, o valor da contratação, a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade do preço proposto com as referências obtidas, justifica-se a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 9.500,00.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| Desp. 41           | MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS |
| 05.002             | - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES      |
| 3.3.90.00.00       |                                           |
| 2.500.0000.1300.00 | - Superavit Fin. Ordinário                |

### **4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** O valor da aquisição é de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**4.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**5.1.** A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor: 56.729.919 ALISSON CARLOS GONCALVES DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 56.729.919/0001-75, localizada no Logradouro Hermínio Ticiani, nº 144, Bairro Moroso no Município de Ponte Serrada/SC. CEP: 89.683-000.

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 01 de outubro de 2026.

TADEU ANDRE  
CUOCHINSKI:02047347971

Assinado de forma digital por TADEU  
ANDRE CUOCHINSKI:02047347971  
Dados: 2026.10.02 08:01:59 -03'00'

**Tadeu André Cuochinski**

Prefeito Municipal em Exercício